

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – MINFRA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício 2020,
composto pela Declaração do Contador, pelas Demonstrações
Contábeis e suas Notas Explicativas.

Brasília, 26/01/2021

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR COM RESTRIÇÃO

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2020 da Agência Nacional de Aviação Civil.

Esta Declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. Créditos a receber não-tributários em fase administrativa:

Os ativos correspondentes não estão sendo reconhecidos em contrapartidas às respectivas Variações Patrimoniais Aumentativas segundo a ocorrência do fato gerador. As Demonstrações Contábeis evidenciam apenas os registros da realização da receita sob o aspecto orçamentário. Como consequência, por não haver o reconhecimento inicial desse ativos, os acréscimos relativos a juros, multas e outras atualizações monetárias previstas na legislação não estão sendo apropriados às respectivas Variações Patrimoniais Aumentativas pelo Regime de Competência. Do mesmo modo, por não haver o registro inicial do ativo, resta prejudicado o reconhecimento de eventuais Ajustes para Perdas.

Os créditos não-tributários mais relevantes da Agência compreendem as multas administrativas impostas pela ANAC em razão do exercício do poder de polícia sobre os agentes regulados, em relação às infrações que violam o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei Nº 7.565/1986). Em menor volume de transações, mas em valores relevantes, também estão compreendidas as multas impostas às concessionárias de infraestrutura aeroportuária pelo descumprimento de obrigações constantes dos contratos de concessão. No exercício 2020, a receita orçamentária líquida de multas corresponde a um valor superior a R\$ 18,6 milhões, considerando a receita realizada referente ao código de Guia de Recolhimento da União - GRU 22081-7, Tipo de Receita igual a “1” (receita principal).

Sob o aspecto patrimonial, considerando o que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI 020346 – Multas Administrativas e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o reconhecimento desses ativos deveria ocorrer após a decisão administrativa que impõe a penalidade, exceto nos casos em que tenha havido a apresentação de recurso administrativo ou judicial com efeito suspensivo à execução da multa.

Como não há Mapas Gerenciais que evidenciam a situação dos créditos em fase administrativa, não há possibilidade de se efetuar a comparabilidade entre os eventos transacionados nos sistemas de controle com aqueles ocorridos no SIAFI, sobretudo em relação à realização da receita em comparação com as baixas pelo pagamento nos Sistemas de Gestão de Créditos.

Como consequência do não reconhecimento desses créditos como ativos, estes tornam-se ocultos nas demonstrações contábeis, sobretudo no Balanço Patrimonial (Créditos a Curto Prazo) e na

Demonstração das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas de Juros e Multas), inviabilizando assim o acompanhamento de sua composição (art. 85 da Lei nº 4.320/1964) e realização.

Portanto, neste quesito, resta prejudicada a análise da comparabilidade e compreensibilidade das informações das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, cuja restrição aplicada é identificada conforme a seguir:

- Código 748 – Demais incoerências - Balanço Patrimonial.

Atualmente, na Agência há um projeto em andamento para a construção de um sistema que busque o controle dos ativos a receber. Denominado de Receitas, há previsão de que essa solução viabilize o controle dos créditos em fase administrativa.

2. Créditos não-tributários a receber inscritos em Dívida Ativa:

Os créditos não-tributários a receber decorrentes de multas e que foram inscritos em Dívida Ativa não estão sendo reconhecidos à medida em que é confirmada a sua inscrição pela Procuradoria-Geral Federal. Os saldos contábeis demonstrados no Balanço Patrimonial correspondem a registros efetuados com base em valores estimados e não expressam os benefícios econômicos que se esperam desses ativos. Até o momento em que haviam registros de reconhecimento de ativo no SIAFI, os créditos a receber estavam sendo contabilizados por valores estimados, tendo por base o Mapa da Dívida Ativa do Sistema de Gestão de Créditos (SIGEC), sendo o último relatório datado de outubro/2018.

Desde então, o reconhecimento dos créditos inscritos em Dívida não é efetuado em razão dos relatórios apresentados não conterem informações consistentes, seja na composição dos saldos, seja no cálculo da atualização monetária. Como efeito, os acréscimos incidentes após a mensuração inicial em Dívida Ativa não estão sendo apropriados às respectivas Variações Patrimoniais Aumentativas, segundo o Regime de Competência. Como efeito, por não haver o registro dos créditos inscritos em Dívida Ativa, resta prejudicado o reconhecimento de eventuais Ajustes para Perdas.

Quanto à realização da receita orçamentária de multas inscritas em Dívida Ativa no exercício 2020, a receita orçamentária líquida total corresponde a um valor superior a R\$ 6,7 milhões sem o reflexo a crédito em conta de Ativo, tomando por base a receita realizada referente aos códigos de GRU 80004-0, 80030-9 e 80068-6, Tipo de Receita igual a “3” e “4” (multas e juros sobre o principal).

O não reconhecimento dos ativos bem como a inexistência de baixas no SIAFI pela realização da receita explicam o fato do Balanço Patrimonial demonstrar que não houve variação do saldo de Créditos a Longo Prazo no exercício 2020.

Como não há Mapas Gerenciais que evidenciam a situação dos créditos inscritos em Dívida Aditiva, não há possibilidade de se efetuar a comparabilidade entre os eventos transacionados nos sistemas de controle com aqueles ocorridos no SIAFI, sobretudo em relação à realização da receita em comparação com as baixas pelo pagamento nos Sistemas de Gestão de Créditos.

Como consequência do não reconhecimento desses créditos como ativos, estes tornam-se ocultos nas demonstrações contábeis, sobretudo no Balanço Patrimonial (Créditos a Longo Prazo) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas de Juros e Multas),

inviabilizando assim o acompanhamento de sua composição (art. 85 da Lei nº 4.320/1964) e realização em receita.

Portanto, neste quesito, resta prejudicada a análise da comparabilidade e compreensibilidade das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, cujas restrições aplicadas são identificadas conforme a seguir:

- 301 – Falta remessa de Mapa Gerencial da Dívida Ativa;
- 761 – Inconsistências nos registros da Dívida Ativa.

Atualmente, na Agência há um projeto em andamento para a construção de um sistema que busque o controle dos ativos a receber. Denominado de Receitas, há previsão de que essa solução em desenvolvimento tenha interoperabilidade com o Sistema Sapiens Dívida (da PGF/AGU), em cumprimento ao Decreto nº 9.194/2017 e Portaria PGF nº 323/2018.

3. Não reconhecimento de obrigações a pagar com fornecedores pelo Regime de Competência:

No que se refere aos passivos oriundos de contratos de fornecimento e prestação de serviços, com impacto em Variação Patrimonial Diminutiva, verifica-se que o reconhecimento de obrigações a pagar ocorre em período diverso da ocorrência de seu fato gerador. Considerando as informações constantes dos documentos hábeis do tipo “NP – Nota de Pagamento” emitidos no SIAFI Web no exercício 2020, constata-se que, em média, 40% das obrigações com fornecedores que foram reconhecidas se referem a despesas apropriadas em período fora da competência. Quanto aos documentos emitidos no mês de dez/2020, por exemplo, dos R\$ 6,9 milhões de obrigações, o valor de R\$ 2,8 milhões se refere a períodos anteriores ao de referência.

Apesar do apontamento em questão, é necessário mencionar a importante evolução no processo de reconhecimento das obrigações contratadas a partir de mudanças nas rotinas de encaminhamento dos processos de pagamento, treinamentos realizados em duas das quatro Unidades Gestoras que registram a execução orçamentária desse tipo de despesa, bem como atualizações de manuais de fiscalização de contratos da Agência.

Portanto, neste quesito, considerando o que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Macrofunção 021140 – Reconhecimento de Passivos, e o Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Anexo à Portaria STN nº 548/2015), e tendo em vista o impacto nas informações de custos, na DVP e no Balanço Patrimonial, é feita essa ressalva nas Demonstrações Contábeis cuja restrição é identificada conforme a seguir:

- Código 306 – Apropriação de despesas fora do período de competência.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2021.



ALYSSON CRISTIANO DINIZ
Contador Responsável - CRC/MG 079398/O-0

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	6
LISTA DE TABELAS	7
LISTA DE FIGURAS	7
APRESENTAÇÃO	8
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
BALANÇO FINANCEIRO	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	14
BALANÇO PATRIMONIAL	15
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	17
NOTAS EXPLICATIVAS	18
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	18
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	18
RESULTADO FINANCEIRO.....	22
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	24
RESULTADO PATRIMONIAL.....	32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34
CRÉDITOS A RECEBER.....	36
IMOBILIZADO	38
INTANGÍVEL.....	42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	43
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44
GARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR.....	45
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	45

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
AV	Análise Vertical
BRPF	Baixa da Remuneração em Período de Férias
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
DAC	Departamento de Aviação Civil
DCON	Demonstrações Contábeis
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DDP	Demonstrativos de Despesas de Pessoal
DF	Distrito Federal
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EOF	Execução Orçamentária e Financeira
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NURAC	Núcleo Regional de Aviação Civil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PR	Paraná
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RJ	Rio de Janeiro
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RS	Rio Grande do Sul
S. A	Sociedade Anônima
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SP	São Paulo
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 2 – Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União
- Tabela 3 – Repasses Financeiros Recursos Vinculados Recebidos por Fonte de Recursos – Composição
- Tabela 4 – Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal)
- Tabela 5 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal)
- Tabela 6 – Aplicação Financeira das Receitas Arrecadadas – Composição
- Tabela 7 – Execução Orçamentária da Despesa – Despesa Empenhada (Análise Horizontal)
- Tabela 8 – Relação Despesa Empenhada / Receita Realizada nas Fontes Próprias
- Tabela 9 – Despesa Empenhada – Resultado EOF
- Tabela 10 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical)
- Tabela 11 – Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical)
- Tabela 12 – Despesas Empenhadas com Locação de Mão-de-Obra – Composição
- Tabela 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas
- Tabela 14 – Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal)
- Tabela 15 – Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 16 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 17 – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 18 – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 19 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual
- Tabela 20 - Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 21 – Bens Imóveis Não Reconhecidos no Ativo – Identificação e Localização
- Tabela 22 – Intangível – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 23 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 24 – Férias a Pagar
- Tabela 25 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal)
- Tabela 26 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análises Horizontal)
- Tabela 27 – Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontal e Vertical)
- Tabela 28 – Seguro-Garantia a Executar por Concessão de Infraestrutura Aeroportuária (Análise Vertical)
- Tabela 29 – Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal)
- Tabela 30 – Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical)
- Tabela 31 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Evolução Receita de Contribuições por Trimestre – Análise Horizontal
- Figura 2 – Evolução Receita de Taxas por Trimestre – Análise Horizontal
- Figura 3 – Evolução Receita de Multas CBA por Trimestre – Análise Horizontal
- Figura 4 – Saldo de Aplicações por Fonte de Recursos
- Figura 5 - Bens Móveis por Unidade Gestora

Apresentação

No presente relatório estão evidenciadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2020, cuja execução do orçamento e seus decorrentes impactos na gestão patrimonial e financeira da ANAC estão materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Sediada em Brasília/DF, a Agência Nacional de Aviação Civil é uma autarquia federal de regime especial, criada em 2005 e instalada em 2006, voltada para a regulação e fiscalização das atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil.

Como Agência Reguladora, a ANAC goza da prerrogativa de Órgão Setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

A condição de órgão setorial dos referidos sistemas decorre da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, reforçando a natureza especial dessas autarquias, caracterizadas pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, dentre outras disposições constantes na citada lei.

No exercício financeiro de 2020, alguns fatos devem ser destacados, a saber:

- Aprovação, pelo Congresso Nacional, de pedido reconhecimento de calamidade pública enviado pelo governo federal diante da pandemia de Coronavírus (Covid-19), cujo Decreto entrou em vigor no dia 20 de março de 2020;
- Publicação do Decreto Nº 10.295, de 30/03/2020, que alterou o Decreto de Programação Financeira Nº 10.249, de 19/02/2020, com destaque para a revogação do seu Anexo I, que trata dos limites de empenho para as despesas discricionárias no exercício 2020;
- Diminuição da atividade econômica nacional em decorrência da pandemia de Coronavírus, com forte impacto no setor aviário, cuja regulação e fiscalização compete à ANAC.

Em razão da pandemia de Coronavírus que assola vários países do mundo, houve a decretação do estado de calamidade pública no Brasil, com prazo previsto de duração até 31/12/2020, tendo sido aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) Nº 88/20.

O reconhecimento de calamidade pública permite que o Executivo gaste mais do que o previsto e deixe de cumprir as metas fiscais para custear ações de combate à pandemia, consoante o que dispõe o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo esse dispositivo da LRF, em face da calamidade pública, fica dispensada a observância dos limites de empenho.

Balanco Financeiro

			R\$
	NE	31/12/2020	31/12/2019
Ingressos			
Receitas Orçamentárias (I)		327.185.655,97	396.943.682,13
Ordinárias		46.000.426,24	61.843.639,87
Vinculadas		266.436.488,75	331.925.954,36
(-) Deduções da Receita Orçamentária		14.748.740,98	3.174.087,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.067.652.429,33	1.464.776.079,04
Resultantes da Execução Orçamentária Independentes da Execução Orçamentária		1.078.014.356,57	1.450.684.452,18
Orçamentária		-10.361.927,24	14.091.626,86
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		69.946.291,14	69.017.794,16
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.333.258.589,07	1.150.976.259,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	03	1.333.258.589,07	1.150.976.259,66
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.798.042.965,51	3.081.713.814,99
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias (VI)		499.712.835,55	534.461.527,37
Ordinárias		328.553.438,36	350.800.384,65
Vinculadas		171.159.397,19	183.661.142,72
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		771.730.593,97	1.148.788.790,66
Resultantes da Execução Orçamentária Independentes da Execução Orçamentária		536.682.711,79	834.337.680,51
Orçamentária		235.047.882,18	314.451.110,15
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		46.567.806,19	65.204.907,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.480.031.729,80	1.333.258.589,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	03	1.480.031.729,80	1.333.258.589,07
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.798.042.965,51	3.081.713.814,99

Balço Orçamentário
31/12/2020
R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		311.151.780,00	311.151.780,00	327.185.655,97	16.033.875,97
Receitas Tributárias		28.668.076,00	28.668.076,00	20.372.677,83	-8.295.398,17
Receitas de Contribuições		164.129.295,00	164.129.295,00	184.618.664,63	20.489.369,63
Receita Patrimonial		72.749.260,00	72.749.260,00	96.368.794,06	23.619.534,06
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		45.605.149,00	45.605.149,00	25.825.519,45	-19.779.629,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)		8.933.803,00	8.933.803,00	-	-8.933.803,00
Operações de Crédito		8.933.803,00	8.933.803,00	-	-8.933.803,00
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)		320.085.583,00	320.085.583,00	327.185.655,97	7.100.072,97
REFINANCIAMENTO (V)		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		320.085.583,00	320.085.583,00	327.185.655,97	7.100.072,97
DÉFICIT (VII)	04	-	-	172.527.179,58	172.527.179,58
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		320.085.583,00	320.085.583,00	499.712.835,55	179.627.252,55
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

Balanco Orçamentário
31/12/2020
R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)		520.121.478,00	518.036.357,00	488.799.201,29	467.351.411,19	442.567.946,97	29.237.155,71
Pessoal e Encargos Sociais		375.459.964,00	390.324.456,00	384.838.209,29	383.696.636,23	360.352.777,92	5.486.246,71
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		144.661.514,00	127.711.901,00	103.960.992,00	83.654.774,96	82.215.169,05	23.750.909,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)		12.250.000,00	14.208.146,00	10.913.634,26	2.731.947,06	2.731.432,28	3.294.511,74
Investimentos		12.250.000,00	14.208.146,00	10.913.634,26	2.731.947,06	2.731.432,28	3.294.511,74
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		160.482.140,00	160.482.140,00	-	-	-	160.482.140,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		692.853.618,00	692.726.643,00	499.712.835,55	470.083.358,25	445.299.379,25	193.013.807,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		692.853.618,00	692.726.643,00	499.712.835,55	470.083.358,25	445.299.379,25	193.013.807,45
SUPERÁVIT (XV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		692.853.618,00	692.726.643,00	499.712.835,55	470.083.358,25	445.299.379,25	193.013.807,45

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

31/12/2020

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		3.667.214,33	14.996.079,73	10.727.344,94	10.727.344,94	3.799.864,50	4.136.084,62
Pessoal e Encargos Sociais		146.515,62	1.172.873,69	1.172.873,69	1.172.873,69	146.515,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.520.698,71	13.823.206,04	9.554.471,25	9.554.471,25	3.653.348,88	4.136.084,62
DESPESAS DE CAPITAL		572.482,21	9.077.996,89	9.103.880,83	9.103.880,83	327.897,97	218.700,30
Investimentos		572.482,21	9.077.996,89	9.103.880,83	9.103.880,83	327.897,97	218.700,30
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		4.239.696,54	24.074.076,62	19.831.225,77	19.831.225,77	4.127.762,47	4.354.784,92

EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

31/12/2020

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		53.308,65	26.277.322,24	26.272.487,06	-	58.143,83
Pessoal e Encargos Sociais		-	23.958.913,27	23.958.913,27	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		53.308,65	2.318.408,97	2.313.573,79	-	58.143,83
DESPESAS DE CAPITAL		-	91,65	91,65	-	-
Investimentos		-	91,65	91,65	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		53.308,65	26.277.413,89	26.272.578,71	-	58.143,83

Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	31/12/2020	R\$ 31/12/2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		29.104.365,60	43.048.101,20
Contribuições		190.352.504,51	226.431.245,71
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		97.616.678,42	105.186.436,71
Transferências e Delegações Recebidas		1.072.826.507,15	1.478.863.844,53
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		2.108.036.851,96	2.655.766,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		26.594.204,66	34.883.629,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.524.531.112,30	1.891.069.024,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		373.452.037,36	380.575.533,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		26.190.178,74	21.122.947,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		85.400.033,07	123.980.190,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		167,29	426,37
Transferências e Delegações Concedidas		777.831.110,96	1.163.272.160,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.109.696.621,28	3.371.675,38
Tributárias		102.488,00	104.002,77
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		377.434,02	475.735,04
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		3.373.050.070,72	1.692.902.671,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	05	151.481.041,58	198.166.352,75

Balanco Patrimonial

		R\$	
ATIVO	NE	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	06	1.480.031.729,80	1.333.258.589,07
Créditos a Curto Prazo	07	6.194.227,54	6.589.118,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		387.645,53	395.587,23
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		448.061,35	2.248.647,51
Total do Ativo Circulante		1.487.061.664,22	1.342.491.941,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		6.701.263,15	6.701.263,15
Créditos a Longo Prazo	07	6.701.263,15	6.701.263,15
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	08	47.116.979,73	53.086.357,74
Intangível	09	30.935.909,09	23.318.027,98
Total do Ativo Não-Circulante		84.754.151,97	83.105.648,87
TOTAL DO ATIVO		1.571.815.816,19	1.425.597.590,84
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	10	28.986.531,73	29.010.096,05
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11	2.649.093,21	6.544.693,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.052.807,86	2.447.543,94
Total do Passivo Circulante		34.688.432,80	38.002.333,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Não-Circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.537.127.383,39	1.387.595.257,67
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		1.537.127.383,39	1.387.595.257,67
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total do Patrimônio Líquido		1.537.127.383,39	1.387.595.257,67
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.571.815.816,19	1.425.597.590,84

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31/12/2020
R\$

Especificação	NE	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Aval. Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020		-	-	-	-	-	1.387.595.257,67	-	-	1.387.595.257,67
Variação Cambial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	-	-	-	-	-	-1.948.915,86	-	-	-1.948.915,86
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	151.481.041,58	-	-	151.481.041,58
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldo Final do Exercício 2020		-	-	-	-	-	1.537.127.383,39	-	-	1.537.127.383,39

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	NE	31/12/2020	31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		1.410.353.320,14	1.880.386.156,47
Receita Tributária		20.372.677,83	30.133.904,73
Receita de Contribuições		184.618.664,63	221.784.199,29
Remuneração das Disponibilidades		96.368.794,06	102.494.407,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias		25.825.519,45	42.531.170,45
Outros Ingressos Operacionais		1.083.167.664,17	1.483.442.474,34
DESEMBOLSOS		-1.251.744.774,65	-1.662.720.449,19
Pessoal e Demais Despesas		-420.579.772,53	-452.072.515,25
Transferências Concedidas		-58.970.406,44	-61.238.613,89
Outros Desembolsos Operacionais		-772.194.595,68	-1.149.409.320,05
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades Operacionais (I)</i>		158.608.545,49	217.665.707,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-11.835.404,76	-35.383.377,87
Aquisição de Ativo Não Circulante		-2.533.073,62	-28.460.168,63
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-9.302.331,14	-6.923.209,24
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (II)</i>		-11.835.404,76	-35.383.377,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	<u>14</u>	146.773.140,73	182.282.329,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.333.258.589,07	1.150.976.259,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		1.480.031.729,80	1.333.258.589,07

Notas Explicativas

01 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a gestão do patrimônio público, no âmbito da ANAC, e contribuem para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ANAC.

Na elaboração das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado União. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (“Intra”) das contas de natureza de informação patrimonial.

02 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da ANAC, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

- (a) Moeda funcional

A moeda funcional da União é o Real.

- (b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa” (art. 1°).

De modo expresso, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, como ocorre no caso de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, bem como outros depósitos de terceiros.

(d) Créditos a curto prazo

Na ANAC, compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos; (ii) créditos a receber decorrentes de infrações; (iii) créditos tributários de taxas. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

O controle dos créditos a receber é efetuado mediante emprego da solução denominada Sistema Integrado de Gestão de Crédito –SIGEC.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias adquiridas para consumo nas operações da ANAC. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O controle de estoque é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS).

(f) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. As apropriações são efetuadas segundo o Regime de Competência.

(g) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos Tributários e Não-Tributários inscritos em Dívida Ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. À medida que são arrecadados, há um regime de caixa, sendo

escriturados como receita orçamentária no respectivo exercício (aspecto orçamentário), devendo ser baixados os créditos anteriormente reconhecidos nas demonstrações contábeis (aspecto patrimonial).

(h) Ajuste para perdas da dívida ativa

O Ajuste de Perdas é calculado com base no histórico de recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa. Contudo, dada a dificuldade de mensuração desses estoques de recebíveis, em decorrência das limitações do Sistema de Gestão de Créditos - SIGEC, o Ajuste de Perdas não espelha adequadamente a situação patrimonial.

(i) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(j) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro da redução ao valor recuperável do intangível.

(k) Depreciação e amortização

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Especificamente no caso dos bens imóveis, a depreciação é calculada segundo o Parábola de Kuntzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(l) Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes e com provável realização, devem ser registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Quando dotados de pouca probabilidade na realização (ingresso de recursos), os Ativos

Contingentes são escriturados em contas de controle do SIAFI e sua evidenciação em Notas Explicativas não é feita.

No âmbito da ANAC, os Ativos Contingentes mais relevantes compreendem as multas relativas ao exercício do poder de polícia, aquelas de caráter punitivo decorrentes da inobservância de obrigações previstas nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, bem como aquelas em relação às infrações previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Da decisão administrativa que decidiu pela aplicação de multa é cabível a apresentação de recurso pelo infrator, conforme o caso. Os recursos apresentados, quando importam em efeito suspensivo para a cobrança do débito imputado, atribuem ao crédito a receber uma incerteza quanto à realização de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O recurso apresentado com efeito suspensivo implica no desreconhecimento do crédito a receber como um Ativo anteriormente reconhecido. Isso significa que esses créditos a receber, pendentes de decisão definitiva, não devem constar do Balanço Patrimonial da ANAC. O item 39 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 03 dispõe que "a entidade não deve reconhecer ativos contingentes". Ou seja, os créditos a receber em fase de apreciação e julgamento dos recursos (com efeito suspensivo) devem ser evidenciados em contas de controle do SIAFI, contabilizando-os como ativos contingentes, por não dotarem de capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou possuir potencial de serviços, ou seja, o ingresso de recursos (realização de receitas) não é virtualmente certo.

(m) Apuração do resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPAs devem ser reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs devem ser reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n) Apuração do resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário e calculado pela diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício.

(o) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

03 – Resultado Financeiro

No exercício 2020, foi apurado um resultado financeiro positivo superior a R\$ 146 milhões e a sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 1 – Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Receita Orçamentária	327.185.655,97	396.943.682,13	-17,57
Despesa Orçamentária	<u>-499.712.835,55</u>	<u>-534.461.527,37</u>	-6,50
	-172.527.179,58	-137.517.845,24	25,46
Transferências Financeiras Recebidas	1.067.652.429,33	1.464.776.079,04	-27,11
Transferências Financeiras Concedidas	<u>-771.730.593,97</u>	<u>-1.148.788.790,66</u>	-32,82
	295.921.835,36	315.987.288,38	-6,35
Recebimentos Extraorçamentários	69.946.291,14	69.017.794,16	1,35
Pagamentos Extraorçamentários	<u>-46.567.806,19</u>	<u>-65.204.907,89</u>	-28,58
	23.378.484,95	3.812.886,27	513,14
Resultado Financeiro do Exercício	146.773.140,73	182.282.329,41	-19,48

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

O Balanço Financeiro demonstra uma variação negativa superior a 17% na realização das receitas orçamentárias, na comparação entre os exercícios de 2020 e 2019. No entanto, para uma análise mais adequada sobre os impactos na geração líquida de caixa da Agência é preciso desconsiderar a parcela arrecadada de recursos ordinários, sobretudo em relação à Desvinculação das Receitas da União – DRU, incidente sobre as Receitas de Contribuições e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil, no percentual atual de 30%.

O item do Balanço Financeiro que identifica as Receitas Orçamentárias “Ordinárias” demonstra as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, de livre alocação, ou seja, aqueles recursos arrecadados que visam atender quaisquer finalidades, ou seja, receitas não vinculadas à ANAC. Portanto, As Receitas Ordinárias são empregadas pela União em quaisquer objeto de gasto, enquanto que as Receitas Vinculadas à ANAC são empregadas exclusivamente pela Agência em suas atividades.

A arrecadação de recursos ordinários demonstrada no balanço é composta, preponderantemente, da parcela relativa à DRU incidente sobre as taxas e contribuições sociais. Essa arrecadação é evidenciada em dois itens do Balanço Financeiro. A DRU incidente sobre as taxas é evidenciada

como Recebimentos Extraorçamentários, no item de demonstrativo identificado pelo termo “Arrecadação de Outra Unidade”. Já no caso das contribuições sociais, a DRU incidente sobre essa espécie de receita é evidenciada no Balanço Financeiro no item de demonstrativo que identifica as Receitas Orçamentárias “Ordinárias” e no item “Arrecadação de Outra Unidade”.

Na tabela a seguir, é detalhada a parcela relativa à desvinculação das receitas da União que incide sobre as taxas de fiscalização de aviação civil e contribuições sociais:

Tabela 2 – Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União.

	R\$
	31/12/2020
Contribuição Social para o Ensino Aeroviário	57.105.751,24
Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	8.730.313,46
Total	65.836.064,70

Fonte: SIAFI, 2020.

Especificamente em relação à DRU incidente sobre a contribuição social, do total apresentado na tabela anterior, a arrecadação líquida, em valor superior a R\$ 46 milhões, está evidenciada no Balanço Financeiro como Receitas Orçamentárias, considerando as Receitas Ordinárias mais as Deduções da Receita Orçamentária com efeito positivo, ou seja, deduções somadas à receita bruta. Outra parcela de DRU incidente sobre as contribuições, em valor superior a R\$ 6 milhões, está evidenciada como Recebimentos Extraorçamentários, no item do demonstrativo identificado pelo termo “Arrecadação de Outra Unidade”.

As Deduções da Receita Orçamentária, por sua natureza, compreendem as retificações, restituições, compensações, incentivos fiscais e outras deduções da receita, que causam um efeito de diminuição da receita bruta (contas retificadoras). No Balanço Financeiro da Agência, no entanto, verifica-se um efeito positivo causado pelas deduções, sobretudo em razão de ajustes pela processados Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas compensações e retificações ocorridas nas contribuições sociais.

Já a parcela da DRU incidente sobre as receitas com taxas de fiscalização, cuja arrecadação líquida no exercício 2020 é superior a R\$ 8 milhões, está evidenciada no item do balanço classificado como “Arrecadação de Outra Unidade”.

Considerando apenas as fontes de recursos vinculadas à ANAC e ao Fundo Aeroviário (sem a DRU), constata-se uma redução de 17,2% na arrecadação total, conforme detalhado na Tabela 5 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal).

As receitas orçamentárias vinculadas são aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem, e no caso da ANAC estão classificadas conforme a seguir:

- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas: compostos pelas receitas orçamentárias decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras, receitas orçamentárias decorrentes das multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, taxas de fiscalização de aviação civil e contribuições para o ensino aeroviário, já deduzidas as desvinculações das receitas da União (aplicáveis às duas últimas receitas).

Os rendimentos financeiros são receitas decorrentes da aplicação dos depósitos bancários na Conta Única do Banco Central e remunerados à Taxa Referencial do Tesouro Nacional.

No caso dos recursos vinculados a fundos, o Balanço Financeiro da ANAC demonstra as receitas orçamentárias do Fundo Aeroviário. A arrecadação das receitas do Fundo Aeroviário não causa impacto efetivo no resultado financeiro da Agência até que os recursos sejam repassados pelo Tesouro Nacional. Os repasses de recursos, reconhecidos nas “Transferências Financeiras Recebidas” do Balanço Financeiro, são efetivados para que a ANAC efetue a sua aplicação financeira. A seguir são detalhados os repasses financeiros recebidos, por fonte de recursos:

Tabela 3 – Repasses Financeiros Recursos Vinculados Recebidos por Fonte de Recursos – Composição.

	Taxas /Multas	Contribuição Social	Total Geral
a) Saldo Inicial Recursos Vinculados em Conta Única	8.139.826,80	43.150.277,12	51.290.103,92
b) Receita Líquida Arrecadada	45.765.585,44	133.930.212,59	179.695.798,03
c) Repasses Financeiros Efetivados	54.784.244,74	124.417.832,61	179.202.077,35
d) Saldo Final Recursos Vinculados em Conta Única ^[d=a+b-c]	-878.832,50	52.662.657,10	51.783.824,60

Fonte: SIAFI, 2020.

Da tabela anterior, constata-se que os repasses dos recursos financeiros remanescentes das receitas arrecadadas no exercício 2019, cujos saldos foram transferidos no exercício 2020, influenciaram no resultado financeiro do exercício 2020, haja vista que o repasse daquelas receitas corresponde a quase 35% do resultado financeiro apurado no período.

Os repasses financeiros são efetivados mediante transferência ou por meio de dedução da cota do orçamento a receber. Os repasses por dedução da cota a receber se dão, por exemplo, quando do recolhimento de tributos pela ANAC por meio de Documento de Arrecadação Federal (DARF), como no caso de Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento dos servidores da Agência.

No caso específico dos recursos oriundos das taxas e multas, considerando todos os repasses efetuados no exercício 2020, verifica-se que o valor total repassado pelo Tesouro Nacional foi superior em R\$ 800 mil em relação ao limite devido, que significa que a Agência, na data-base de 31/12/2020, devia ao Tesouro o valor (negativo) evidenciado na tabela acima.

04 - Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário tem por base as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro. As receitas arrecadadas no exercício 2020 estão apresentadas na tabela abaixo, comparadas com o mesmo período do exercício anterior:

Tabela 4 – Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal).

	31/12/2020	31/12/2019	R\$ AH (%)
Receitas Correntes	327.185.655,97	396.943.682,13	-17,57
Total	327.185.655,97	396.943.682,13	-17,57

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes realizadas da Agência Nacional de Aviação Civil estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: (i) Tributárias (ii) Contribuições; (iii) Patrimonial e (iv) Outras Receitas Correntes. A seguir, é apresentado o desdobramento dessas receitas, líquidas da DRU, na data base de 31/12/2020:

Tabela 5 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Contribuição para o Ensino Aeroviário	133.930.212,59	158.907.795,74	-15,72
Remuneração de Depósitos Bancários	96.368.794,06	102.494.407,66	-5,98
Multas Previstas em Legislação Específica e Contratos	25.616.500,77	42.122.822,25	-39,19
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.372.677,83	30.133.904,73	-32,39
Demais Receitas	209.018,68	408.348,20	-48,81
Total	276.497.203,93	334.067.278,58	-17,23

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Considerando apenas a receita líquida total das receitas vinculadas à ANAC (incluindo o Fundo Aeroviário), já descontada a Desvinculação das Receitas da União, verifica-se uma variação negativa de 17,2% na arrecadação total.

Com incidência sobre a folha de pagamento das empresas aeroviárias, a receita com contribuições sociais representa a maior espécie arrecadada pela Agência. Vinculada ao ensino aeroviário, sua arrecadação decorre do recolhimento da alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009, considerando o Código FPAS 558 (Fundo de Previdência e Assistência Social) atribuído às empresas do setor aeroviário, por conta de sua atividade econômica. Portanto, essa receita é arrecadada em conjunto com aquelas devidas à Previdência Social, conforme dispõe o art. 111 da citada Instrução Normativa.

Por se tratar de uma contribuição social incidente sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados que trabalham no setor aeroviário, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dessa receita destinada ao Fundo Aeroviário. Essa competência foi atribuída à Receita Federal por força da Lei nº 11.457/2007.

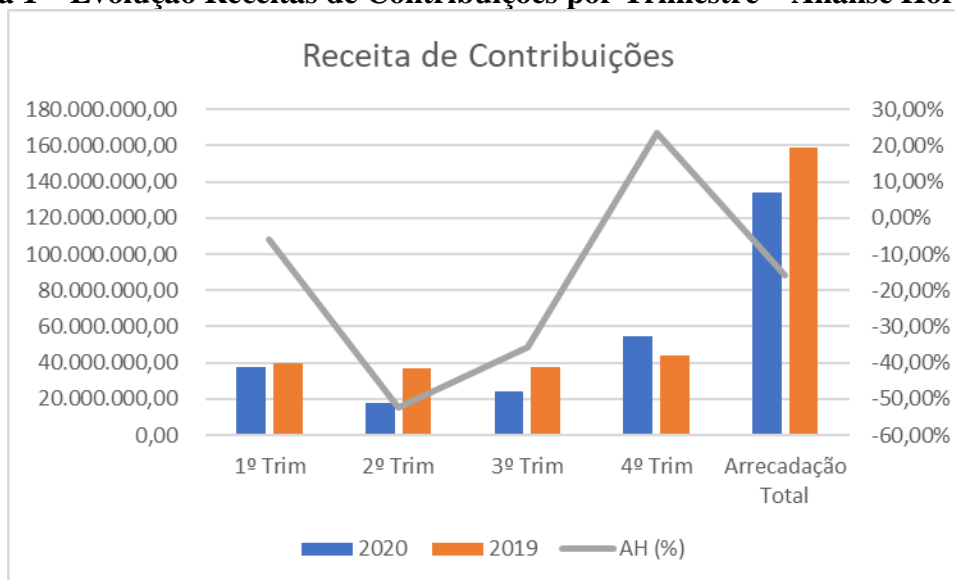
Nos termos da legislação vigente, para efeito de contribuição ao Fundo Aeroviário, estão compreendidas no grupo de empresas aeroviárias as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados, de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares, de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

De conhecimento público, ao final do 1º trimestre de 2020 houve a decretação de estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia de Coronavírus (Covid-19), tendo sido adotadas medidas de amplo isolamento social. Por conta da pandemia, houve diminuição na atividade econômica nacional, com relevantes impactos no setor aeroviário que tem como característica a geração de muitos empregos diretos e indiretos.

Considerando o resultado do exercício 2020, é notório o impacto negativo da pandemia sobre a arrecadação das receitas da ANAC, sobretudo aquelas decorrentes das contribuições sociais que incidem sobre a folha de pagamento das empresas aeroviárias, cuja variação negativa alcançou 15,7%, o que equivale a quase R\$ 25 milhões, na comparação com o mesmo período do exercício anterior.

Ao longo do exercício 2020, a arrecadação de Receitas de Contribuições apresentou quedas relevantes, sobretudo nos 2º e 3º trimestres, que apresentaram variações negativas de 52% e 35%, respectivamente, em comparação com os mesmos períodos de 2019. No 4º trimestre/2020, porém, o movimento líquido arrecadado teve uma variação positiva de 23% na comparação com o mesmo período de 2019. A seguir, a evolução da arrecadação da Receita de Contribuições em 2020, na comparação com o ano de 2019, por trimestre:

Figura 1 – Evolução Receitas de Contribuições por Trimestre – Análise Horizontal.



Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

A flutuação dos valores arrecadados em cada trimestre pode ser explicada pelo diferimento do pagamento dessas obrigações, concedido pelo Governo Federal a fim de viabilizar um “fôlego financeiro” às empresas. Dessa forma, com base nas normas editadas pelo Ministério da Economia, o diferimento do pagamento das contribuições foi estabelecido da seguinte forma:

- Contribuições relativas às competências de março (vencimento original em abril) e abril (vencimento original em maio) de 2020: pagas no prazo de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho e setembro de 2020, respectivamente (Portaria ME Nº 150, de 07 de abril de 2020); e
- Contribuições relativas às competências de maio de 2020 (vencimento original em junho): pagas no prazo de vencimento das contribuições devidas na competência de outubro de 2020, (Portaria ME Nº 245, de 15 de junho de 2020).

Como as receitas com contribuições sociais integram parcela relevante das disponibilidades que são objeto de aplicação financeira, a ANAC possui como importante fonte de recursos a realização de receitas financeiras. Em razão da diminuição das receitas arrecadadas no exercício 2020, o saldo de aplicações não recebeu o mesmo volume de aportes que no exercício anterior, o que acarretou a diminuição dessa espécie de receita em 5,98%. Durante o exercício, as receitas financeiras chegaram a apresentar uma variação negativa superior a 12%.

As aplicações financeiras são efetivadas a partir do momento que o Tesouro Nacional realiza os repasses das receitas com taxa, multas e contribuições sociais, após solicitação da Agência. A seguir,

é apresentado o percentual das receitas arrecadadas e repassadas, já descontada a parcela de 30% relativa à Desvinculação da Receita da União (taxas e contribuições), na data-base de 31/12/2020:

Tabela 6 – Aplicação Financeira das Receitas Arrecadadas – Composição.

	R\$
	31/12/2020
a) Saldo Inicial Recursos Vinculados em Conta Única Banco Central	51.290.103,92
b) Arrecadação do Exercício 2020 - Líquida da DRU	179.695.798,03
c) Repasses Financeiros Recebidos no Exercício	179.202.077,35
d) Saldo Final Recursos Vinculados em Conta Única Banco Central ^[d = a + b - c]	51.783.824,60
e) Arrecadação do Exercício 2020 Repassada ^[e = c - a]	127.911.973,43
f) Percentual da Arrecadação do Exercício 2020 Repassado ^[f = (e/b)*100]	71,18%

Fonte: SIAFI, 2020.

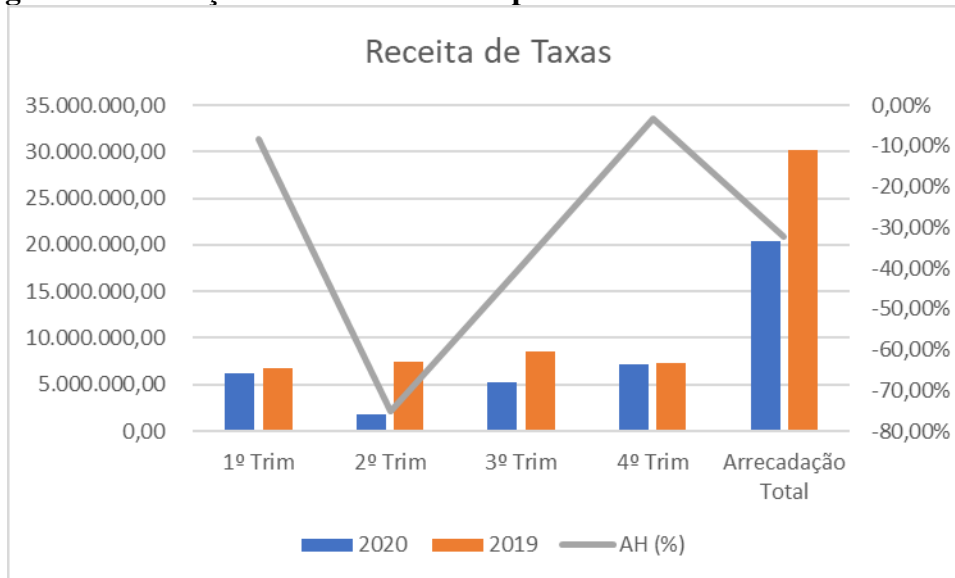
Os repasses financeiros permanecem aplicados na Conta Única e vão sendo resgatados durante o exercício à medida que os dispêndios se fazem necessários, de acordo com a programação financeira da entidade.

A Remuneração de Depósitos Bancários compreende a remuneração sobre as disponibilidades do Fundo Aeroviário aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional. A remuneração é calculada mediante aplicação da Taxa STN sobre o saldo total da conta de aplicação financeira. A remuneração é calculada diariamente e a apuração dos rendimentos ocorre a cada decêndio. Essa espécie de receita é reconhecida no Balanço Orçamentário como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários.

A Receita com Taxas compreende as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadadas em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. A TFAC é regulamentada pelo artigo 29 da Lei nº 11.182, de 27 setembro de 2005 (lei de criação da ANAC) e os valores estão tabelados pela Portaria Interministerial Nº 52, de 1º de fevereiro de 2017, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes, Portos e Aviação Civil. No exercício 2020, em razão da pandemia, a arrecadação de taxas teve uma redução superior a 32 % na comparação com o ano de 2019.

Ao longo do exercício 2020 a arrecadação de taxas apresentou quedas relevantes, sobretudo nos 2º e 3º trimestres, que apresentaram variações negativas de 75% e 39%, respectivamente, em comparação com os mesmos períodos de 2019. No 4º trimestre/2020, porém, o movimento líquido arrecadado teve uma variação negativa de apenas 3% na comparação com o mesmo período de 2019. A seguir, a evolução da arrecadação da Receita de Taxas em 2020, na comparação com o ano de 2019, por trimestre:

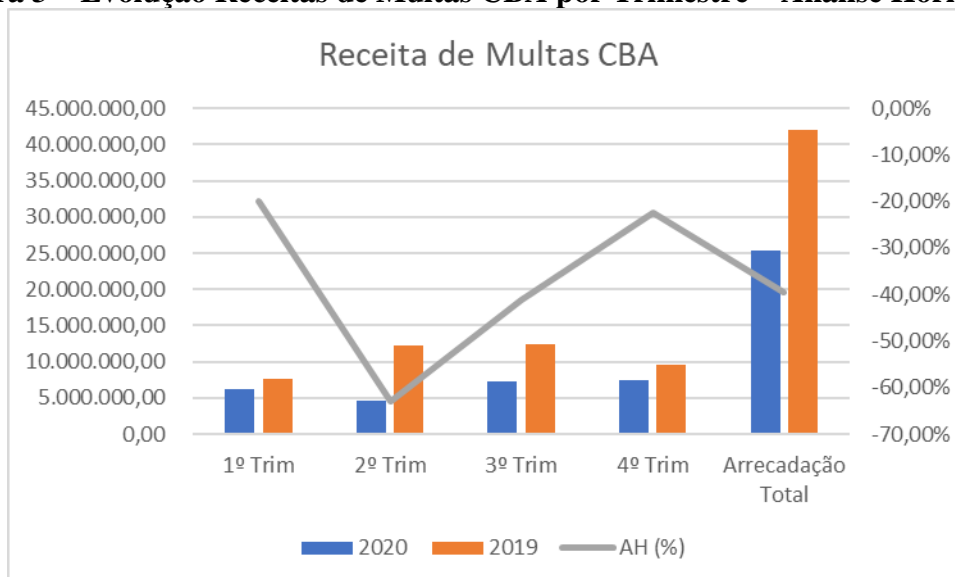
Figura 2 – Evolução Receitas de Taxas por Trimestre – Análise Horizontal.



Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Outra fonte de Receita refere-se à arrecadação das multas impostas aos regulados da aviação civil, em decorrência de infrações praticadas pela inobservância ao Código Brasileiro de Aeronáutica. Tais receitas são classificadas no Balanço Orçamentário como Outras Receitas Correntes, com arrecadação total superior a R\$ 25 milhões no exercício 2020. Dada as limitações de informações sobre o estoque de créditos a receber não é possível estabelecer uma relação entre a receita realizada de multas com o total de créditos a receber, em que pese a situação de pandemia de Covid-19 possa ter contribuído para a diminuição da arrecadação em relação ao exercício 2019. A evolução da arrecadação de multas é apresentada no gráfico a seguir:

Figura 3 – Evolução Receitas de Multas CBA por Trimestre – Análise Horizontal.



Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Passando a tratar da execução das despesas orçamentárias, da dotação atualizada superior a R\$ 532 milhões, descontada a Reserva de Contingência, foram empenhados mais de R\$ 499 milhões, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

Tabela 7 – Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Despesas Correntes	488.799.201,29	517.603.942,44	-5,57
Despesas de Capital	10.913.634,26	16.857.584,93	-35,26
Total	499.712.835,55	534.461.527,37	-6,50

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Em fevereiro de 2020, foi publicado o Decreto de Programação Financeira Nº 10.249/2020, em cumprimento ao art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tendo em vista o disposto no art. 9º da LRF, o Decreto de Programação Financeira estabelece os limites de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Decreto de Programação Financeira de 2020, em seu Anexo I, havia estabelecido até o mês de março de 2020 um limite orçamentário de pouco mais de R\$ 36 milhões em despesas primárias discricionárias (aquelas em que o governo possui grau de decisão quanto à sua execução). Em face da pandemia de Covid-19, que resultou na decretação do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o governo federal publicou o Decreto Nº 10.295, de 30 de março de 2020, com vistas a alterar o Decreto de Programa Financeira.

Em razão do que dispõe o art. 65, inciso II, da LRF, foi revogado o Anexo I do Decreto Nº 10.249/2020, que implica na não observância dos limites de empenho em caso de decretação do estado de calamidade pública. Embora revogado o cumprimento dos limites de empenho, o Decreto Nº 10.295/2020 estabeleceu regras específicas para as despesas empenhadas com recursos oriundos de receitas próprias.

Dessa forma, os empenhos relativos a recursos próprios poderiam ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e na tendência do exercício, respeitados as dotações orçamentárias aprovadas.

No caso da ANAC, deveriam ser observados os limites de receitas próprias na fonte de recursos não-financeiros diretamente arrecadados (receitas não financeiras na fonte 250) e recursos financeiros diretamente arrecadados (receitas financeiras na fonte 280). O Decreto Nº 10.295/2020 ainda estabeleceu que os órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Administração Financeira e de Contabilidade Federais deveriam assegurar que, ao final do exercício, os passivos financeiros decorrentes de obrigações orçamentárias das fontes de recursos 49, 50, 63, 64, 70, 80, 81, 93 e 96 não superassem os ativos financeiros existentes nas respectivas fontes.

No âmbito da Agência, a relação entre a despesa empenhada e a receita realizada, nas fontes de recursos classificadas como próprias, é evidenciada conforme tabela a seguir, na data-base de 31/12/2020:

Tabela 8 – Relação Despesa Empenhada / Receita Realizada nas Fontes Próprias.

Fonte de Recursos	Receita Realizada	Despesa Empenhada	R\$
			Razão Empenho / Receita Realizada
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	96.368.794,06	66.620.555,81	0,69
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	432.611,84	245.892,00	0,57
Total	96.801.405,90	66.866.447,81	

Fonte: SIAFI, 2020.

Já na tabela a seguir, é demonstrada a composição das despesas empenhadas pela ANAC, segundo seu impacto no Resultado da Execução Orçamentária e Financeira, na data-base de 31/12/2020:

Tabela 9 – Despesa Empenhada – Resultado EOF.

Grupo de Despesa / Resultado EOF	R\$	
	Primário Obrigatório	Primário Discricionário
Despesas com Pessoal	327.292.320,74	0,00
Outras Despesas Correntes	12.525.220,68	91.435.771,32
Investimentos	0,00	10.913.634,26
Total Empenhado por Resultado EOF	339.817.541,42	102.349.405,58

Fonte: SIAFI, 2020.

Basicamente, as despesas que afetam o resultado primário discricionário são aquelas voltadas para o custeio das atividades finalísticas e de funcionamento, bem como os investimentos voltados para a aquisição de bens necessários àquelas atividades.

Dentre as despesas que afetam o resultado primário obrigatório (que o governo não pode deixar de fazer: não há limitação de empenho), há aquelas sujeitas ao controle de fluxo nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. São despesas que decorrem de determinação legal ou constitucional, mas que possuem mecanismos de controle específicos sobre sua execução.

Da tabela anterior, as despesas orçamentárias classificadas como Outras Despesas Correntes com Resultado EOF Primário Obrigatório correspondem às Ações Orçamentárias que, apesar de não serem objeto de limitação de empenho, se submetem ao controle de fluxo.

No âmbito da ANAC, as despesas com controle de fluxo que possuem maior representatividade são o Auxílio-Alimentação, o Ressarcimento de Assistência Médica/Odontológica, o Auxílio-Creche e a Indenização de Representação no Exterior-IREX, que somadas, correspondem a 91,7% das despesas obrigatórias com controle de fluxo empenhadas no exercício 2020.

Do Balanço Orçamentário, extrai-se que as despesas correntes representam 97% do total das despesas empenhadas, sendo o grupo de despesas mais representativo detalhado na tabela a seguir:

Tabela 10 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2020	AV (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289.187.890,13	75,15
Obrigações Patronais	58.536.637,35	15,21

Aposentadorias Regime Próprio de Previdência Social	20.627.779,09	5,36
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	6.186.572,84	1,61
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	5.439.229,13	1,41
Pensões do Regime Próprio de Previdência Social	3.099.807,06	0,81
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	805.491,23	0,21
Despesas de Exercícios Anteriores	748.557,56	0,19
Indenizações e Restituições Trabalhistas	144.541,56	0,04
Sentenças Judiciais	61.703,34	0,02
Total	384.838.209,29	100,00

Fonte: SIAFI, 2020.

O grupo Outras Despesas Correntes corresponde a 21% do total das despesas correntes empenhadas, cujo detalhamento é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 11 – Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2020	AV (%)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.760.562,57	38,25
Locação de Mão de Obra	22.522.945,43	21,66
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.378.154,09	17,68
Auxílio-Alimentação	7.337.861,32	7,06
Indenizações e Restituições	5.535.683,66	5,32
Passagens e Despesas com Locação	2.974.824,90	2,86
Despesas de Exercícios Anteriores	1.342.493,69	1,29
Diárias - Pessoal Civil	1.225.571,43	1,18
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.206.379,84	1,16
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.186.689,22	1,14
Serviços de Consultoria	1.053.020,49	1,01
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	510.134,39	0,49
Material de Consumo	385.088,73	0,37
Contribuições	341.760,00	0,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	105.462,49	0,10
Auxílio-Transporte	84.252,50	0,08
Diárias-Pessoal Militar	10.107,25	0,01
Total	103.960.992,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2020.

No exercício 2020, é verificada uma importante redução das despesas de locação de imóveis, em relação ao exercício anterior. A economia percebida nesse subitem de despesa decorre do êxito da Agência no processo de locação dos imóveis das unidades da ANAC em Brasília/DF, São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.

Fator preponderante para esse resultado, foi a adotada como metodologia a realização de chamamento público e de cálculo dos custos associados à locação, com vistas à obtenção de imóveis adequados às necessidades institucionais, com custos menores que os anteriormente contratados. Como efeito, houve uma redução de 33,5% nas despesas empenhas com locação de imóveis, na comparação entre os exercícios 2020 e 2019.

Despesa também relevante, os gastos com locação de mão-de-obra contemplam, sobretudo, as despesas empenhadas com secretárias, recepcionistas, mensageiros, vigilância e limpeza, conforme dados apresentados na tabela a seguir:

Tabela 12 – Despesas Empenhadas com Locação de Mão-de-Obra – Composição.

	R\$
	31/12/2020
Apoio administrativo, técnico e operacional	17.336.681,78
Vigilância ostensiva	3.507.729,92
Limpeza e conservação	1.274.433,03
Serviços de copa e cozinha	404.100,70
Total	22.522.945,43

Fonte: SIAFI, 2020.

Já no caso das despesas de capital, de uma dotação atualizada de R\$ 14,2 milhões, foram empenhados aproximadamente R\$ 11 milhões no exercício 2020. Os investimentos na compra de equipamentos de TIC e desenvolvimento de softwares representam quase 79% do total das despesas de capital empenhadas, cuja execução orçamentária se baseia no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação.

Conforme consta do PDTI 2020-2021, o plano diretor atual foi construído com foco na manutenção de uma linha de gestão voltada à implementação de melhorias que efetivamente gerem valor para a Agência. O PDTI 2020-2021 pode ser consultado no Portal da ANAC na Rede Mundial de Computadores, no seguinte endereço: <https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pdti>.

05 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial decorre da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O Resultado Patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia o desempenho da ANAC como entidade do setor público, sob a perspectiva de quanto os serviços prestados pela agência promoveram alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício 2020 foi superavitário em valor superior a R\$ 151 milhões e está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas.

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (i)	3.524.531.112,30	1.891.069.024,36	86,38
Variações Patrimoniais Diminutivas (ii)	-3.373.050.070,72	-1.692.902.671,61	99,25
Resultado Patrimonial	151.481.041,58	198.166.352,75	-23,56

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

No exercício 2020 constata-se um significativo incremento nas variações patrimoniais aumentativas e diminutivas em percentuais superiores a 86% e 99%, respectivamente. O incremento foi

influenciado por um erro na incorporação de saldo de bens imóveis cujo valor foi superior a R\$ 2 bilhões, tendo havido a desincorporação no mesmo período, não impactando o Resultado Patrimonial.

Comparados os resultados dos exercícios 2020 e 2019, constata-se uma variação negativa de 23,5% que é explicada, preponderantemente, pela significativa redução na arrecadação de receitas que impactam VPA, embora tenha havido redução importante de alguns dos custos apropriados no ano de 2020.

A redução das receitas reconhecidas no exercício 2020 é reflexo da pandemia de Covid-19 que causou fortes impactos no setor aéreo. Relatórios publicados pelas áreas finalísticas da Agência informam que o setor vinha registrando quedas desde março de 2020 quando foi decretado o estado de calamidade pública.

Segundo os dados do transporte aéreo publicados pela ANAC, a demanda por voos no mercado doméstico chegou a apresentar uma queda de 85% considerando os dados de junho de 2020. Desde o 3º trimestre/2020, no entanto, o cenário já vinha apresentando significativa melhora. Já considerando o último dado divulgado em dezembro/2020, no acumulado de 12 meses, a demanda de passageiros teve uma variação negativa de 48,7% para voos domésticos e 71% para os internacionais.

A queda na arrecadação perpassa pela diminuição da atividade do setor aeroviário sobretudo em relação às receitas com taxas de fiscalização e contribuições sociais, ambas vinculadas ao Fundo Aeroviário. Enquanto as taxas tiveram redução de 32%, as contribuições sociais tiveram redução superior a 15%, impactando o reconhecimento das Variações Patrimoniais Aumentativas correspondentes, considerando o acumulado até o encerramento do exercício 2020.

No tocante à receita decorrentes das multas administrativas, especificamente em relação ao momento do reconhecimento de VPA, há que se considerar a distorção ocorrida no resultado patrimonial em razão de Variações Patrimoniais Aumentativas que deveriam ter sido reconhecidas em exercícios diversos em observância ao Regime de Competência, mas que foram reconhecidas no corrente exercício financeiro pelo Regime de Caixa.

O não reconhecimento das respectivas VPA nos exercício de ocorrência do fato gerador impacta no resultado patrimonial quando da sua realização como receita orçamentária. Devido às limitações do Sistema de Gestão de Créditos, o reconhecimento dos créditos a receber derivados de multas (Ativos), impacta diretamente nos registros da VPA correspondente, distorcendo o Resultado Patrimonial. A atual falta de uma solução tecnológica adequada, impede o reconhecimento da respectiva VPA em relação à ao exercício 2020, conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa Nº 07 – Créditos a Receber.

Mesmo desconsiderando a questão do Regime de Competência para as VPAs de multas, o volume da arrecadação que impacta em VPA teve variação negativa superior a 39% na comparação dos exercícios de 2020 e 2019.

Já no que se refere às Variações Patrimoniais Diminutivas, destaca-se a significativa redução nos custos de locação de imóveis das ANAC nas localidades de Brasília, São Paulo e São José dos Campos, resultado de um chamamento público efetuado pela Agência, com vistas a obter os imóveis adequados às suas necessidades, com custos menores que os contratados no exercício anterior. Os custos com locação apropriados no exercício 2020 tiveram uma redução de 33% na comparação com o ano de 2019.

No exercício 2020 outros custos tiveram redução significativa. No entanto, a variação negativa está associada aos reflexos da pandemia de Covid-19, sobretudo em relação aos gastos com viagens a serviço que são inerentes às atividades de fiscalização da ANAC. Os gastos de diárias apropriados no exercício 2020 foram menores em 80% na comparação com o exercício 2019. Já aqueles com transporte e locomoção dos servidores teve queda de mais de 71% no custo apropriado no exercício 2020.

Em que pese ter havido uma diminuição em alguns custos da Agência, a forte queda nas receitas foi bem mais impactante na apuração do Resultado Patrimonial apurado no exercício 2020, o que acarretou a variação negativa evidenciada na Tabela 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas.

06 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2020, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 1,4 bilhão relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa, cujo saldo é formado, preponderantemente, de aplicações financeiras na Conta Única.

Dada a sua relevância, a seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se por fonte de recursos, os valores aplicados em Conta Única:

Tabela 14 – Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal).

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Outras Contribuições Sociais	1.244.780.621,03	1.122.562.514,88	10,89
Taxas e Multas pelo Poder de Polícia	127.016.706,60	136.788.745,41	-7,14
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	70.596.476,75	32.909.223,18	114,52
Outras Contribuições Econômicas	5.366.028,23	5.366.028,23	0,00
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.887.632,42	5.250.718,70	-25,96
Total	1.451.647.465,03	1.302.877.230,40	11,42

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

A Agência Nacional de Aviação Civil conta com autorização para efetuar aplicação financeira, conforme previsto na Lei 11.182/2005 (Lei de criação da Agência). Os rendimentos das aplicações financeiras são classificados como Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados. Ao final exercício 2020, a taxa de remuneração diária estava fixada em 0,021670%. A regra de remuneração da conta única consiste em aplicar taxa referencial sobre o saldo diário da conta de aplicação, apurando-se os rendimentos em período decendial.

Importante parcela das fontes identificadas pelos Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (fonte 50) tem como origem a Receita com Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadada em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. Desde a constituição da ANAC, a TFAC estava sendo classificada incorretamente como Receita de Serviços, ou seja, como recursos não-financeiros diretamente arrecadados.

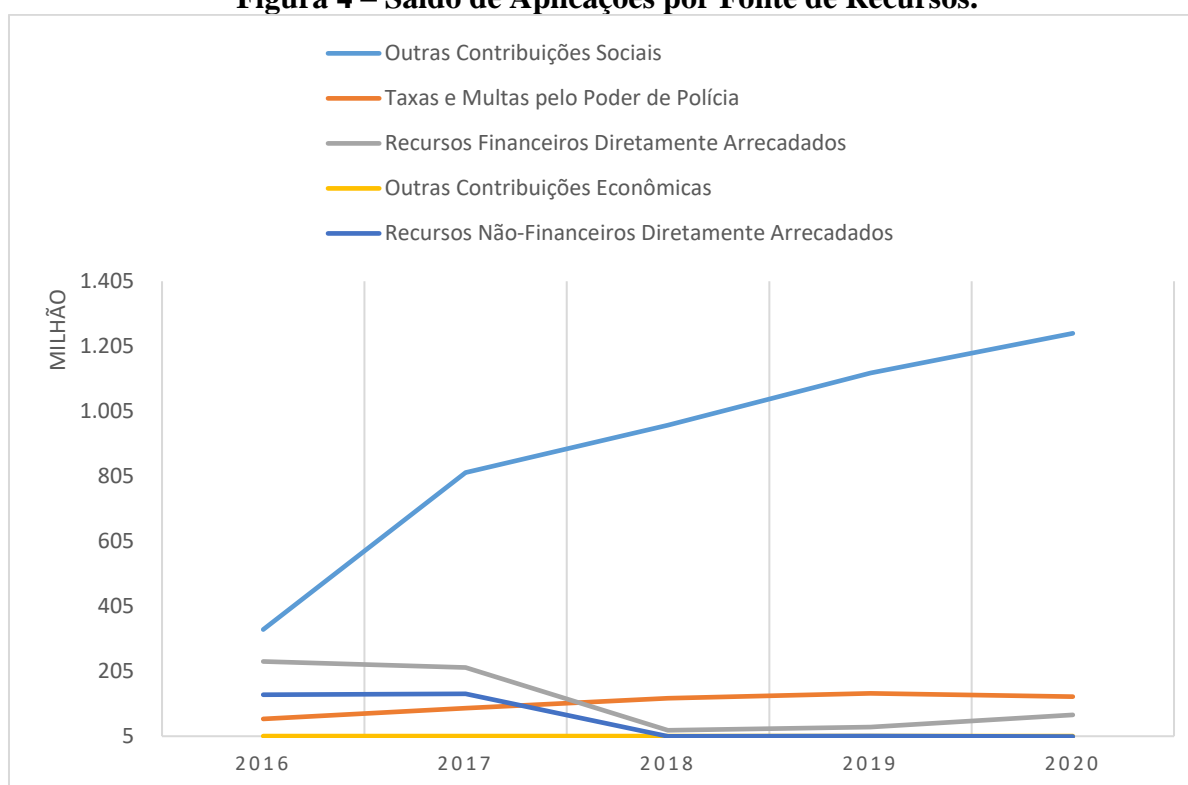
A Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal convergiram entendimentos quanto à classificação das receitas oriundas da TFAC, tendo sido identificada como necessária uma

nova parametrização da arrecadação, a fim de que tais recursos passassem a ser contabilizados na Natureza de Receita denominada Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, ou seja, uma Receita Tributária. Com os ajustes efetuados na rotina de arrecadação, a TFAC passou a estar associada à Fonte 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, a partir de 10 de março de 2017. O saldo remanescente de recursos não-financeiros corresponde à arrecadação de taxas à época em que essas estavam classificadas como receitas de serviços.

Da tabela 14, cabe destacar os recursos oriundos da arrecadação da Contribuição Social para o Ensino Aeroviário com um saldo acumulado superior a R\$ 1,2 bilhão. Ao longo dos últimos exercícios financeiros, a receita de contribuições vem compondo a Reserva de Contingência prevista na Lei Orçamentária Anual. A Reserva de Contingência é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o que implica em limitações para o emprego desses recursos. Para o exercício 2020, comparando receita prevista de contribuições e a dotação atualizada com uso de recursos advindos dessa receita, foi prevista uma arrecadação superior a R\$ 164 milhões, enquanto a dotação atualizada para empenhos com essa fonte foi superior a R\$ 3,7 milhões.

Esse cenário, associado ao fato dessas receitas com contribuições serem vinculadas ao ensino aeroviário, acarreta o acréscimo nas aplicações financeiras, já que tais recursos financeiros não têm sido empregados em gastos na mesma proporção em que são arrecadados, conforme comparação demonstrada no gráfico a seguir:

Figura 4 – Saldo de Aplicações por Fonte de Recursos.



Fonte: SIAFI.

Também integram o Caixa e Equivalentes de Caixa, os saldos relativos a numerários em outros bancos, depositados a título de garantias contratuais, na modalidade caução em dinheiro, em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANAC. Esses saldos estão

evidenciados por seus valores originais em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias nas quais os recursos estão depositados. A falta dos extratos bancários impossibilita a conciliação dos depósitos relativos às garantias contratuais, bem como a sua atualização. A seguir, a composição do saldo na data-base de 31/12/2020:

Tabela 15 – Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Depósitos Bancários - Caixa Econômica Federal	177.913,74	129.338,49	37,56
Total	177.913,74	129.338,49	37,56

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

07 – Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Dentre as receitas das ANAC, as multas relativas ao exercício do poder de polícia correspondem às transações sem contraprestação que ensejam o reconhecimento de ativos a receber de maior relevância. Essas multas são sanções impostas às infrações cometidas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Da mesma forma, as sanções impostas pelo descumprimento dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária também correspondem a relevantes ativos passíveis de reconhecimento nas demonstrações contábeis da ANAC.

Em consonância com a norma contábil, os créditos a receber decorrentes de sanções tem a sua mensuração inicial a partir do momento em que houver a decisão da autoridade competente acerca da sanção pecuniária, após o esgotamento dos efeitos suspensivos de cobrança. Ocorrido seu reconhecimento inicial, devem ser acrescidos os juros e atualizações monetárias, também reconhecidas pelo regime de competência.

Por sua vez, a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil, de natureza tributária, aplica-se o reconhecimento do ativo em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa, pelo regime de competência, nos casos em que é realizado o lançamento tributário de ofício, ou seja, nas situações tipificadas pela Lei de criação da ANAC, cujas hipóteses de incidência tem seu fato gerador ocorrido independente de solicitação do agente regulado.

Preponderantemente, a TFAC é arrecadada mediante lançamento por homologação, ou seja, em termos práticos significa que o contribuinte efetua o pagamento antecipado do tributo para, posteriormente, apresentar sua demanda à Agência. Como consequência, a informação do momento exato da ocorrência do fato gerador é desconhecida e, portanto, a Variação Patrimonial Aumentativa ocorre tão somente no momento da arrecadação, tendo em vista que nos lançamentos por homologação é verificada a impossibilidade de se individualizar o devedor, bem como a escrituração do respectivo crédito, conforme prevê o art. 88 da Lei nº 4.320/1964.

No Balanço Patrimonial da ANAC, os créditos a receber não estão reconhecidos pelo Regime de Competência, ou seja, segundo a ocorrência do seu fato gerador (dependente ou independente da realização da receita orçamentária). Situação comum a outras autarquias federais, as soluções

tecnológicas disponíveis inviabilizam a escrituração contábil segundo as normas de contabilidade, em razão de informações intempestivas e inconsistentes, o que dificulta a correta composição patrimonial desses ativos, bem como o acompanhamento dos fatos posteriores, como a arrecadação e a própria baixa que porventura venha a ocorrer.

Parte das inconsistências guarda relação com aqueles créditos a receber que estão em regime de parcelamento, uma vez que as baixas das parcelas pagas somente ocorrem no sistema de gestão ao final do prazo de parcelamento. As limitações do sistema também impedem que se faça uma conciliação entre os valores arrecadados que são extraídos do sistema gerencial com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI.

Às multas e taxas também são aplicáveis as regras de consolidação das contas, ou seja, a segregação dos valores das transações que devem ser incluídas e excluídas no processo de elaboração das demonstrações consolidadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Para que essa segregação seja possível, a escrituração deve observar o detalhamento das contas contábeis previsto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Esse procedimento também resta prejudicado em razão das limitações de sistema, uma vez que dentre os agentes regulados pela Agência estão incluídos órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal de entes municipais, do Distrito Federal e dos demais estados da federação.

Créditos a Longo Prazo

Contempla os créditos a receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa, reconhecidos no Balanço Patrimonial conforme tabela a seguir:

Tabela 16 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	73.071.477,50	73.071.477,50	0,00
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(66.370.214,35)	(66.370.214,35)	0,00
Total	6.701.263,15	6.701.263,15	0,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Em 31/12/2020, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 73 milhões de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa. Os créditos a receber reconhecidos no Balanço Patrimonial diferem dos saldos constantes do Mapa da Dívida Ativa (Sistema de Gestão de Créditos), tendo por base o último Mapa datado de outubro/2018, fato este que explica a variação igual a zero no Balanço Patrimonial.

A partir de informações extraídas do sistema de controle, os saldos totais de créditos inscritos em Dívida Ativa estão reconhecidos por valores estimados, comprometendo a qualidade do Balanço Patrimonial devido a inconsistências nos relatórios extraídos do sistema de gestão de créditos a receber.

Por se tratar de uma autarquia, os créditos não recebidos pela ANAC são encaminhados à Procuradoria-Geral Federal (órgão da Advocacia-Geral da União) para inscrição em Dívida Ativa, cujos procedimentos estão normatizados pelo Decreto Nº 9.194, de 07 de novembro 2017, bem como pela Portaria PGF Nº 323, de 07 de maio de 2018. Uma vez remetidos à PGF/AGU, os créditos a

receber passam a ser controlados por meio do sistema de gestão de dívida ativa denominado Sapiens-Dívida.

Entretanto, conforme dispõe o art. 3º da supracitada Portaria, ainda que transferida a gestão dos créditos à Procuradoria-Geral Federal, é de responsabilidade da ANAC, em sistema próprio, no caso o SIGEC, efetuar:

- O registro da extinção ou cancelamento do crédito;
- Suspensão de sua exigibilidade ou sua eventual reativação;
- Registro da quitação ou pagamento parcial;
- Liberação de eventuais restrições administrativas impostas por lei, condicionadas à extinção do crédito, ou decisão judicial;
- Alteração do valor da dívida;
- Exclusão ou inclusões de devedores e/ou responsáveis pela dívida, por ato da PGF ou do Poder Judiciário; e
- Retificações cadastrais envolvendo o crédito.

Devido às limitações do Sistema de Gestão de Créditos, não há informações que possibilitem o reconhecimento de créditos tributários e não-tributários de forma fidedigna e tempestiva. O saldo atualmente reconhecido no Balanço Patrimonial está baseado em valores estimados sem qualquer meio que viabilize a conciliação entre o Sistema SIAFI e o Sistema SIGEC. Uma limitação tecnológica importante é a inexistência de integração entre os Sistema de Gestão de Créditos e o Sistema Sapiens-Dívida da Advocacia-Geral da União. Tal fator inviabiliza a conciliação entre os valores arrecadados extraídos do sistema gerencial com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI.

Os créditos inscritos em dívida ativa, tanto os que são pagos, ou cancelados, como os parcelados pela Procuradoria-Geral Federal, não podem ser atualizados corretamente no SIGEC, pois são tratados no Sapiens-Dívida (da Advocacia-Geral da União) que opera de forma diversa do SIGEC em vários aspectos, bem como por não haver uma integração entre esses dois sistemas.

Em razão da não existência de mapa da dívida atualizado, o último ajuste para perdas foi apropriado em maio de 2018, conforme metodologia a seguir:

$$\text{Perda Estimada} = \text{Saldo Atualizado Conta de Valores a Receber} - (\text{Quociente Médio de Recebimentos} \times \text{Saldo Atualizado Conta de Valores a Receber})$$

08 – Imobilizado

O Imobilizado da ANAC é segregado em dois grupos: (i) Bens Móveis; e (ii) Bens Imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado:

Tabela 17 – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	89.982.445,10	91.939.636,21	-2,13
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	-46.784.566,38	-42.768.199,97	9,39
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	4.401.972,08	4.394.986,08	0,16
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	-482.871,07	-480.064,58	0,58

Total	47.116.979,73	53.086.357,74	-11,24
--------------	----------------------	----------------------	---------------

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Bens Móveis

Em 31/12/2020, os bens móveis da ANAC totalizaram R\$ 43 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado a seguir:

Tabela 18 – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Bens de Informática	56.126.788,36	55.559.245,20	1,02
Móveis e Utensílios	14.505.790,07	13.901.185,15	4,35
Veículos	7.123.693,32	7.809.096,32	-8,78
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.518.166,24	4.987.678,28	30,69
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.038.872,50	3.035.569,56	0,11
Demais Bens Móveis	2.669.134,61	2.189.947,24	21,88
Bens Móveis em Andamento	-	4.456.914,46	-100,00
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-46.784.566,38	-42.768.199,97	9,39
Total Geral	43.197.878,72	49.171.436,24	-12,15

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Os bens móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da Sede e seu Centro de Treinamento, localizados em Brasília (DF), a ANAC possui representações regionais no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.

Destaca-se que a conta de veículos está representada, preponderantemente, por aeronaves distribuídas em aeroclubes de diversos municípios brasileiros, mediante contratos de cessão de uso, formalizados à época do então Departamento de Aviação Civil – DAC. À luz das Normas Brasileiras de Contabilidade, os termos de cessão de aeronaves firmados com os aeroclubes conferem a essas entidades a existência de um direito legítimo ao potencial de serviços, bem como a capacidade de gerar benefícios econômicos advindos dos recursos (aeronaves), uma vez que a formação de pilotos gera entradas de caixa ao cessionário.

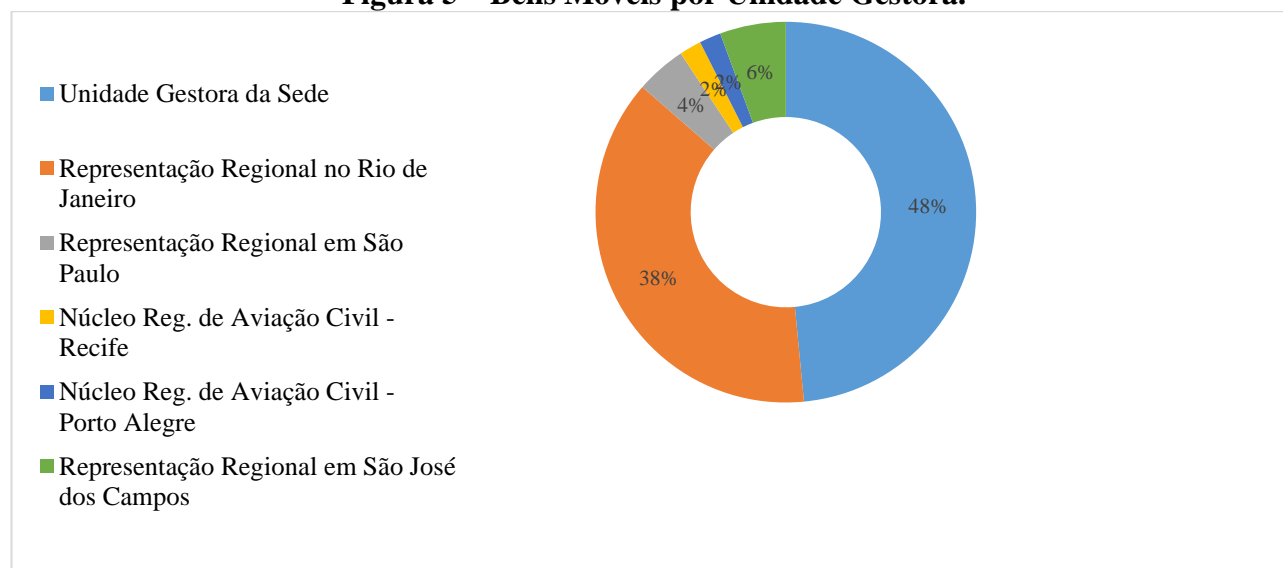
Portanto, em face do disposto na NBC TSP – Estrutura Conceitual, os ativos contabilizados na conta representativa de veículos serão oportunamente baixados, em consonância ao que dispõe as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 12, uma vez que, nesse caso, é possível verificar que os direitos ao potencial de serviços ou à capacidade de gerar benefícios econômicos estão associados aos aeroclubes, embora essas entidades não possuam a propriedade legal das aeronaves.

Como a ANAC efetua o controle de seus bens móveis por meio do Sistema SIADS, os registros contábeis devem ser operados segundo a lógica de integração do SIADS com o SIAFI, ou seja, as movimentações de bens móveis são efetuadas no SIADS que gera os registros contábeis de escrituração no SIAFI. Como a transação destinada a esse fim se encontra em fase de ajustes (pela STN), as baixas do ativo ainda restam pendentes de registros contábeis, o que explica o fato dos saldos ainda estarem reconhecidos no Balanço Patrimonial, superavaliando o valor do imobilizado em aproximadamente R\$ 3,2 milhões, considerando o valor contábil menos a depreciação.

A Agência também está presente em outras cidades do país, instalada em doze Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC). Essas unidades realizam atividades como a prestação de serviços a

aeronautas e a proprietários de aeronaves, o agendamento e a realização de provas de habilitação, atualização de seguros, dentre outras. Para atender à essa demanda, os bens móveis são controlados por seis Unidades Gestoras, conforme demonstrado na figura a seguir:

Figura 5 – Bens Móveis por Unidade Gestora.



Fonte: SIADS e SIAFI, 2020.

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos conforme tabela a seguir:

Tabela 19 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual.

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos industriais	20	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema SIADS e Manual SIAFI nº 02.03.30.

Bens Imóveis

Em 31/12/2020, os bens imóveis da ANAC totalizaram R\$ 3,9 milhões, distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 20 – Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	3.944.306,35	3.944.306,35	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	457.665,73	450.679,73	1,55
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-31.701,10	-29.384,85	7,88
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-451.169,97	-450.679,73	0,11
Total	3.919.101,01	3.914.921,50	0,11

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Na data-base de 31/12/2020, a conta Bens de Uso Especial evidencia a edificação ocupada pelo Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, em Pernambuco. A depreciação desse bem imóvel é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU N° 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União. O método de depreciação previsto na referida norma é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula matemática:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial da ANAC os bens imóveis abaixo identificados:

Tabela 21 - Bens Imóveis Não Reconhecidos no Ativo – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Endereço	RIP	Área (m²)
ANAC Sede	Centro de Treinamento da ANAC - Aeroporto Internacional de Brasília	9.701.165.285.003	8.168,92
Núcleo Regional de Aviação Civil - Porto Alegre/RS	Setores de Hangares Lote 4 - Brasília		
	NURAC Curitiba - Rua Cícero Jayme Bley, S/N° ANGAR 03 Aeroporto	8.589.001.665.003	2.316,00
	Bacacheri, Curitiba/PR		

Em que pese a Lei n° 11.182/2005 ter determinado a transferência do patrimônio do Departamento de Aviação Civil à Agência, os referidos bens imóveis, antes utilizados pelo extinto órgão, estão situados em área de afetação à infraestrutura aeroportuária, o que não permite o desmembramento das áreas ocupadas em relação aos respectivos sítios aeroportuários em que se encontram. Ou seja, em virtude de prévia destinação para a infraestrutura aeroportuária esses imóveis são indissociáveis.

Tendo em vista o que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, os prédios dessas localidades estão contidos em aeródromos públicos e constituem universalidades afetadas à infraestrutura aeroportuária enquanto a União mantiver essa destinação, o que justifica, portanto, o não reconhecimento desses ativos no Balanço Patrimonial da entidade.

Já no caso das benfeitorias em imóveis de terceiros, essas foram executadas em imóveis locados pela ANAC e a amortização, pelo método linear, se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação.

09 – Intangível

O Ativo Intangível da ANAC totaliza um valor superior a R\$ 30,9 milhões em softwares e está distribuído conforme tabela a seguir, na data-base de 31/12/2020:

Tabela 22 – Intangível – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	30.910.214,08	23.227.424,60	33,08
Softwares com Vida Útil Definida	1.099.792,78	1.099.792,78	0,00
Amortização Acumulada	-1.074.097,77	-1.009.189,40	6,43
Total	30.935.909,09	23.318.027,98	32,67

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Os softwares com vida útil definida estão mensurados pelo seu custo de aquisição/contratação ou produção. A sua amortização, cujo método é o linear, é calculada em função de prazos contratuais estabelecidos para uso dos intangíveis ou segundo critérios definidos pela área de tecnologia da informação.

Por seu turno, os softwares com vida útil indefinida estão mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição. Especificamente em relação aos sistemas fabricados, os mesmos atendem a demandas específicas da Agência, o que é determinante para se estabelecer os limites previsíveis de tempo que tais intangíveis irão gerar benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, uma vez que esses softwares serão empregados enquanto houver continuidade das operações da entidade que justificam a sua manutenção.

10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Em 31/12/2020, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 31 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 23 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	21.484.423,68	22.575.891,36	-4,83
Férias a Pagar	6.788.487,27	5.705.912,12	18,97
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	428.778,16	413.781,18	3,62
Benefícios Assistenciais a Pagar	215.518,99	0,00	0,00
INSS – Contribuições s/ Salários e Remunerações	69.323,63	198.812,20	-65,13
Benefícios Previdenciários	0,00	1.318,50	-100,00
Plano de Seguridade do Servidor	0,00	4.189,84	-100,00
Precatórios de Pessoal	0,00	110.190,85	-100,00
Total Geral	28.986.531,73	29.010.096,05	-0,08

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

O saldo de férias a pagar compreende os duodécimos de remuneração em período de férias, acrescidos dos duodécimos do 1/3 constitucional de férias, apropriados mensalmente pelo regime de

competência. Na Agência, por integrarem o Regime Jurídico Estatutário, os servidores cumprem período aquisitivo de 12 meses para o gozo de férias apenas no primeiro ano de exercício no cargo.

A partir do segundo ano de exercício, o servidor público tem a faculdade de gozar suas férias sem que seja necessário completar mais outro período aquisitivo de 12 meses. Tal particularidade implica no reconhecimento de adiantamento de férias como ativo, importando em alguns casos, saldo de adiantamento de férias superior ao passivo reconhecido no período.

Outra particularidade diz respeito à remuneração paga aos servidores no período de férias. Em razão de não haver rubrica específica para essa natureza de despesa orçamentária, a despesa é apropriada como Variação Patrimonial Diminutiva de remunerações. A fim de ajustar o patrimônio da entidade, no mês em que há gozo de férias, a remuneração paga nesse período é revertida à conta de adiantamento de férias mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{BRPF} = \frac{(1/3) * 3 * (\text{número de dias de gozo})}{30}$$

Portanto, pela fórmula matemática acima, obtém-se a remuneração paga em período de férias que foi contabilizada como despesa de salário, a fim de se promover os ajustes contábeis no Ativo Circulante e nas Variações Patrimoniais Diminutivas do período.

Mensalmente, considerando essas peculiaridades, efetua-se o encontro de contas do ativo e passivo com vistas a apurar o valor efetivo de férias a pagar no período. Na data-base de 31/12/2020, o confronto de ativos e passivos resultou no seguinte:

Tabela 24 – Férias a Pagar.

	R\$
	31/12/2020
Adiantamento de Férias	0,00
Férias a Pagar	6.788.487,27
Diferença Apurada a Pagar	6.788.487,27

Fonte: SIAFI, 2020.

11 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2020, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 2,6 milhões referente a fornecedores e contas a pagar a curto prazo. O balanço demonstra as obrigações a pagar junto aos fornecedores de bens e serviços empregados nas atividades operacionais da ANAC. No exercício 2020, as apropriações relativas a contas a pagar com credores nacionais (movimento credor na conta contábil) foram superiores a R\$ 84 milhões. A seguir, apresenta-se a tabela relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo:

Tabela 25 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Fornecedores Nacionais	2.649.093,21	6.544.693,18	-59,52
Total	2.649.093,21	6.544.693,18	-59,52

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Dos 84 milhões mencionados acima, dez contratados responderam por 59,55% de todo movimento credor à conta de fornecedores nacionais, conforme a seguir listados:

- a) Contratado 08.247.960/0001-62: despesas relacionadas aos serviços de apoio administrativo nas cidades de Brasília/DF, Recife/PE, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS, bem como serviços de limpeza e conservação na Sede da ANAC.;
- b) Contratado 33.754.482/0001-24: locação de imóvel da Sede da ANAC em Brasília/DF;
- c) Contratado 03.143.181/0001-01: serviços de sustentação de desenvolvimento de sistemas;
- d) Contratado 11.266.883/0001-00: despesas relacionadas à tecnologia da informação, sobretudo, em aquisição de licenças perpétuas de softwares;
- e) Contratado 11.281.322/0001-72: locação de imóvel da Representação da ANAC na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- f) Contratado 03.418.937/0001-70: locação de imóvel da Representação da ANAC na cidade do São Paulo/SP;
- g) Contratado 07.094.346/0001-45: despesas com apoio técnico em tecnologia da informação;
- h) Contratado 11.073.100/000164: despesas condominiais do edifício onde está instalada a Sede da ANAC;
- i) Contratado 10.471.309/0001-13: despesas condominiais do edifício onde está instalada a Representação da ANAC na cidade do Rio de Janeiro/RJ; e
- j) Contratado 12.130.013/0003-26: serviços de tecnologia da informação voltados para o atendimento a usuários, monitoramento de ambiente tecnológico, operação de infraestrutura e evolução de ambiente tecnológico de TIC da ANAC.

12 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos no exercício 2020 correspondem à retificação de erros imputados a exercícios anteriores. A seguir, apresenta-se a tabela com a variações dos ajustes de exercícios anteriores:

Tabela 26 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.948.915,86	3.901.655,26	-149,95
Total	-1.948.915,86	3.901.655,26	-149,95

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

A retificação de erros imputados a exercícios anteriores corresponde ao reconhecimento de obrigações a pagar, cujo fato gerador ocorreu em exercícios já encerrados, uma vez que as informações quanto à sua ocorrência não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem.

Do efeitos negativos no ocorrido Patrimônio Líquido do exercício 2020, 49% se refere ao reconhecimento de passivos decorrentes de despesas de exercícios anteriores relativos às folha de pagamento. A outra parte se refere ao reconhecimento de passivos mediante execução de despesa orçamentárias de exercícios anteriores junto a fornecedores da Agência, preponderantemente relativas a gastos com TI.

13 – Garantias Recebidas a Executar

Em 31/12/2020, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 3 bilhões em garantias contratuais recebidas a executar. Seu objeto é o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores contratados pela Agência, bem como das obrigações assumidas pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária nos contratos de concessões.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

Tabela 27 – Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontal e Vertical).

	R\$			
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Seguros-Garantia a Executar	3.059.532.604,88	2.202.322.547,34	38,92	99,99
Fianças a Executar	188.136,28	139.875,40	34,50	0,01
Caução a executar	177.913,74	129.338,49	37,56	0,01
Total	3.059.898.654,90	2.202.591.761,23	38,92	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

As apólices de seguro-garantia apresentadas pelas concessionárias de aeroportos representam 99,9% do total dessa modalidade. Na continuação, apresenta-se a tabela das garantias mais relevantes no exercício 2020:

Tabela 28 – Seguro-Garantia a Executar por Concessão de Infraestrutura Aeroportuária (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2020	AV (%)
Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão	1.119.685.932,45	36,62
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	685.279.744,86	22,42
Fraport Brasil S.A Aeroporto de Porto Alegre	287.835.541,78	9,42
Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília	206.572.440,25	6,76
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins	180.416.049,42	5,90
Concessionária Aeroportos do Nordeste do Brasil	177.804.735,21	5,82
Concessionária do Aeroporto de Salvador S/A	128.754.357,58	4,21
Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	105.273.596,08	3,44
Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis	64.072.632,07	2,10
Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil	44.286.545,72	1,45
Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A	43.008.500,37	1,41
Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S/A	14.196.702,00	0,46
Total	3.057.186.777,79	100,00

Fonte: SIAFI, 2020 e Apólice de Seguros Vigentes.

14 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício 2020, a geração líquida de caixa foi positiva em valor superior a R\$ 146 milhões, conforme variação a seguir demonstrada:

Tabela 29 – Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Geração Líquida de Caixa	146.773.140,73	182.282.329,41	-19,48

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a geração líquida de caixa é o resultado entre o total de ingressos de recursos financeiros (entradas efetivas no caixa) menos o total de dispêndios de recursos financeiros (saídas efetivas do caixa), independente do período de competência a que se referem. Apesar de positiva, a geração líquida de caixa desse período se mostrou menor que aquela apurada no exercício 2019.

Embora tenha havido redução dos dispêndios operacionais, a variação negativa na geração líquida de caixa é justificada, preponderantemente, pela diminuição dos ingressos em todas as espécies de receitas arrecadadas. No caso das tributárias e de contribuições, constata-se que a situação pandêmica de Covid-19 trouxe reflexos importantes na arrecadação.

Os ingressos de caixa decorrentes das atividades das operações da ANAC contemplam as seguintes fontes de recursos:

- Receitas de contribuições sociais, cuja destinação é vinculada ao ensino aeroviário;
- Receita com taxas decorrentes das atividades de fiscalização, homologação e registros;
- Receitas com multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica;
- Recursos financeiros arrecadados pela ANAC em aplicações financeiras;
- Repasses financeiros de outras fontes de recursos, arrecadados pelo Tesouro Nacional, sobretudo para o custeio de despesas de pessoal.

A seguir, apresenta-se a composição das fontes de recursos empregadas nos desembolsos destinados às atividades operacionais, na data-base de 31/12/2020:

Tabela 30 – Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2020	AV (%)
Recursos Primários de Livre Alocação	282.926.763,30	71,28%
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	56.232.782,50	14,17%
Taxas e Multas	52.567.246,65	13,24%
Outras Contribuições Sociais	1.929.925,88	0,49%
Recursos Livres da Seguridade Social	1.644.545,67	0,41%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	1.523.802,62	0,38%
Recursos Vinculados na Aplicação de Políticas Públicas Específicas	36.110,04	0,01%
Recursos de Concessões e Permissões	30.578,75	0,01%
Recursos Próprios Primários de Livre Alocação	22.489,30	0,01%
Total Geral	396.914.244,71	100,00%

Fonte: SIAFI, 2020.

Na tabela anterior estão consideradas apenas as saídas de caixa mediante aplicação direta, ou seja, aquelas que não decorrem de operações entre a ANAC e outros órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Preponderantemente, os recursos primários de livre alocação são empregados nos desembolsos das obrigações relativas às despesas orçamentárias de pessoal. Além desses, os recursos obtidos pelas aplicações financeiras compreendem importante fonte para os desembolsos efetuados nas atividades operacionais da agência.

Especificamente no caso dos fluxos consumidos nas atividades de investimentos, as saídas de caixa foram empregadas principalmente nos pagamentos de obrigações relativas a restos a pagar (processados e não-processados), o equivalente a 94% dos restos a pagar inscritos no exercício 2019 e em outros exercícios.

Computados os ingressos e as saídas de recursos, na data-base de 31/12/2020, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa mantido pela ANAC é composto pelos seguintes itens:

Tabela 31 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição.

	R\$
	31/12/2020
Aplicações Financeiras	1.451.647.465,03
Limite de Saque	28.206.351,03
Demais Saldos de Caixa	177.913,74
Total	1.480.031.729,80

Fonte: SIAFI, 2020.

A tabela anterior reforça o grau de importância das receitas financeiras como fonte de recursos para os desembolsos nas atividades operacionais da Agência. Com aplicações que se aproximam de R\$ 1,4 bilhão, os recursos arrecadados com as contribuições sociais compõem a parcela mais relevante do saldo de aplicações financeiras.

Conforme demonstrado na Figura 2, apresentada na Nota Explicativa 06, a arrecadação dessas receitas com contribuições (vinculada ao ensino aeroviário), associada ao fato de não ter havido desembolsos significativos dessa fonte ao longo dos últimos exercícios, contribui para o incremento do saldo de aplicações financeiras e, por consequência, para a realização de receitas financeiras.

O saldo de limite de saque corresponde às disponibilidades em Conta Única destinada ao emprego imediato nos desembolsos da Agência, preponderantemente naqueles relacionados às despesas de pessoal cuja saída efetiva da conta se dá no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência desta Nota Explicativa.